



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
ESTADO DE ALAGOAS  
Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04– centro

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA  
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Às dez horas do dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, sob a Presidência do vereador Ezequiel de Carvalho Costa, 1º e 2º secretários, Francisco de Assis Pereira de Sá e Marcos Antônio Silva, os vereadores: George Lisboa Junior, Daniel Marques da Silva, Raimundo Valter Benicio, Carlos Roberto Correia da Silva, Geraldo Xavier, Fabíola Marques de Lima. AUSENTES: Enoque Batista e Henrique Eva Cardeal. Havendo número regimental o Presidente deu por aberta sessão o 2º secretário fez a leitura da Ata da sessão anterior, que lida e posta em discussão foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o 1º secretário fez a leitura das matérias destinadas a Ordem do Dia.

- PROJETO DE LEI N. 033/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. ALTERA A LEI N.958/2009, QUE DEFINE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR, A QUE ALUDE O INCISO 1º DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N.20 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE FIXA O PRAZO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI N. 034/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 623/1993 ( REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES CIVIS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL E DÁ OUTRAS PRVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI N. 37/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUIVO, QUE DISPÕE SOBRE A PLANTA GENÉRICA DE VALORES E ESTABELECE OS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL E DÁ OUTRAAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI N. 039/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO 2º DO ARTIGO 2º E 3º DA LEI 1.078/2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
ESTADO DE ALAGOAS  
Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04– centro

Terminada a leitura o presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 37 e 039/2017, ambos do Poder Executivo, às comissões para emitir parecer e deu prosseguimento a votação.

- PROJETO DE LEI N. 033/2017, DEAUTORIA DO PODER EXECUTIVO. Aprovado em 1ª Votação.
- PROJETO DE LEI N. 034/2017, DEAUTORIA DO PODER EXECUTIVO. Aprovado em 1ª Votação.

Terminada a votação e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a sessão, da qual eu, Maeli Rodrigues, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia em 21 de dezembro de 2017.

